



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.345 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

19 de junho de 2023 (Segunda-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
EIDER DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO

Portaria nº 271/2023.

REGIMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SEROPÉDICA – CMMAS – 2023

CAPÍTULO I – DA CONFERÊNCIA

Art. 1º. A Conferência Municipal de Meio Ambiente é o mais importante foro de participação social e debate sobre meio ambiente, sendo aberta a todos os munícipes e a representação dos vários segmentos da sociedade local organizada, tendo por finalidade:

- I – Eleger os membros representativos das instituições não governamentais do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Seropédica – CONMAS, biênio 2023/2025;
- II – Possibilitar o debate e a participação social entre governo, sociedade civil e entidades representativas em torno da gestão ambiental do município.

Art. 2º. A Conferência Municipal de Meio Ambiente do Município de Seropédica, será realizada nos dias 12 e 13 de julho de 2023, com previsão de início às 08:00 horas e término às 17:00 horas, no Auditório Gustavo Dutra, localizado no P1, principal prédio da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, e será regida conforme previsto na legislação relacionada e pelo regimento do CONMAS, por meio do presente Regimento da CMMAS – 2023. Sem prejuízo da legislação correlata.

Art. 3º. A Conferência terá como tema central: Eficiência energética.

§ 1º – O tema proposto pela plenária do CONMAS, emergiu da atual situação do município, e, considerando que nas esferas governamentais superiores, até o momento, não há perspectiva para realização da Conferência Nacional do Meio Ambiente, que outrora determinava a temática a ser trabalhada.

§ 2º – Considerando a falta de perspectiva para realização da Conferência Nacional do Meio Ambiente, apesar do eixo central outros assuntos relacionados ou não podem ser abordados durante os trabalhos da conferência.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º. A Conferência será presidida pelo(a) atual ocupante da cadeira de Secretário(a) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Seropédica (SEMAS) em conjunto com o atual presidente do CONMAS.

Parágrafo Único – O Prefeito Municipal ou seu representante será o presidente de honra da CMMAS – 2023.

Art. 5º. A Conferência será organizada por Comissão constituída pela Portaria SEMAS nº 01 de 16 de maio de 2023 sendo:

- I – Cinco (05) membros do CONMAS entre titulares e suplentes;
- II – Dois (02) representantes da SEMAS;
- III – Um (01) representante da UFRRJ;

Art. 6º. São atribuições da Comissão Organizadora:

- I – Elaborar o Regimento da CMMAS – 2023;
- II – Promover a realização da Conferência, buscando e atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros necessários;
- III – Responsabilizar-se pela realização da programação oficial da Conferência;
- IV – Credenciar representantes e inscrever os participantes e convidados;
- V – Resolver em última instância as questões não previstas nesse regimento;
- VI – Elaborar ata geral da Conferência;
- VII – Realizar as tarefas necessárias à edição de textos finais da Conferência;
- VIII – Elaborar e fornecer dados, relatórios parciais, cópias de documentos e demais subsídios necessários ao desenvolvimento dos trabalhos da Conferência;
- IX – Elaborar toda a programação da CMMAS – 2023, incluindo a seleção dos Conferencistas;
- X – Responsabilizar-se pelos trabalhos de rotina e correspondências;
- XI – Recepcionar os convidados;
- XII – Cuidar da promoção do evento e de todo serviço gráfico, de divulgação e de comunicação relativo à CMMAS – 2023.

Parágrafo Único – A Comissão Organizadora poderá indicar e convocar pessoas (voluntárias colaboradoras) e envolvê-las na organização, realização e divulgação da Conferência.

Art. 7º. Poderão participar da Conferência todos os cidadãos e representantes de instituições interessadas, convidados especiais, palestrantes e atuais conselheiros do CONMAS, formando com a presença coletiva a plenária da CMMAS – 2023.

Parágrafo Único – No momento do credenciamento para participar da CMMAS 2023, o representante deverá informar se está inscrito e apto para o processo eleitoral do CONMAS biênio 2023/2025, para registro da presença e participação.

CAPÍTULO III – DO PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS DAS ENTIDADES ATUANTES NO MUNICÍPIO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CONMAS

SEÇÃO I – DOS MEMBROS

Art. 8º. O CONMAS é um órgão deliberativo, normativo e fiscalizador, regido pela Lei Municipal nº 344 de 28 de dezembro de 2007, com sua estrutura modificada pela Lei Municipal nº 359 de 21 de janeiro de 2009 e artigos modificados pela Lei Municipal nº 606 de 02 de março de 2016, formado paritariamente e composto de 12 (doze) membros, sendo:

- I – 06 (seis) Representantes dos Poderes Públicos;
- II – 06 (seis) Representantes da sociedade civil organizada atuante no Município.

SEÇÃO II – DA INSCRIÇÃO

Art. 9º. Participarão da Conferência na condição de representantes institucionais com intuito de pleitear uma das vagas estabelecidas na legislação correlata aqueles que se credenciarem e/ou inscreverem para tal objetivo.

Art. 10º. O credenciamento dos representantes das entidades governamentais e não governamentais da sociedade civil organizada que pretendem concorrer a uma das vagas no conselho do seu respectivo grupo deve ser feito das **00h01 do dia 26/06/2023 às 23h59 de 30/06/2023 pelo endereço eletrônico: semas@seropedica.rj.gov.br**.

Art. 11º. Os representantes de cada grupo e/ou segmento, poder público ou sociedade civil organizada, devem no ato da inscrição declararem a qual grupo de cadeiras estão concorrendo.

Art. 12º. Para inscrição a instituição deverá enviar cópia da seguinte documentação:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da instituição
- Anexo I;
- Ofício assinado pelo representante legal, indicando o titular e suplente da instituição;
- Cópia do cartão do CNPJ com data atualizada;
- Cópia da última Ata de posse da diretoria eleita;
- Cópia da Ata da última Assembleia Geral realizada;
- Cópia do RG e CPF do representante legal da instituição;
- Cópias do RG e CPF do titular e suplente indicado;

§ 1º – A ausência sem justificativa plausível de qualquer documento acima mencionado acarretará no indeferimento da inscrição.

§ 2º – A responsabilidade sobre as informações apresentadas é integralmente das instituições sendo que a qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição caso verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

Art. 13º. Após a análise da documentação pela Comissão Organizadora será publicada a lista das entidades **APTAS** a ocupar ou pleitear uma vaga no Conselho Municipal de Meio Ambiente.

§ 1º – A data limite para publicação da lista é 23h59 de 06 de julho de 2023.

SEÇÃO III – DA ELEIÇÃO

Art. 14º. As entidades que irão representar-se para ocupar as cadeiras do CONMAS para a gestão bianual 2023/2025, serão eleitas na etapa que antecederá a Plenária Final.

Art. 15º. Os representantes aptos de cada segmento reunir-se-ão em local indicado pela comissão organizadora para eleição de seus representantes e cada entidade terá direito a um voto representativo junto ao segmento enquadrado e escolhido (sendo vedada à participação representativa em mais de um segmento).

§ 1º – A comissão organizadora determinará o tempo máximo, para que as instituições se reúnam e apresentem a relação das entidades e o nome dos eleitos.

Art. 16º. O segmento será desta forma responsável por suas indicações podendo contar com o apoio de um coordenador/relator(a) membro da comissão que acompanhará e auxiliará a realização do processo de eleição.

Art. 17º. Somente terão direito a voto e a participar do processo de eleição junto ao segmento as entidades congêneres, devidamente inscritas e aptas, devendo todas estarem em conformidade com os apontamentos e indicações deste regimento, bem como no que diz a legislação municipal correlata (sem prejuízo a mesma) e ao especificado pelo regimento interno do CONMAS.

Art. 18º. A escolha dos conselheiros do CONMAS será por votação ou aclamação, conforme definido pelos conjuntos dos membros do próprio segmento.

§ 1º – O processo de escolha irá definir além das entidades e/ou instituições a ocupar uma das cadeiras a lista de suplentes do próprio segmento. Devem ser considerados por ordem 4 (quatro) entidades suplentes para ocupação imediata em caso de vacância da cadeira.

Art. 19º. Após o término dos trabalhos, a relação das entidades e o nome dos eleitos será encaminhada à mesa, que fará sua leitura para registro na Plenária Final. Também fará parte do registro a lista das entidades suplentes.

Art. 20º. Considerando os caracteres deliberativo, fiscalizador e normativo do Conselho, em caso de não haver entidades habilitadas em número suficiente para ocupação das vagas destinadas a sociedade civil organizada a nova composição da Plenária do CONMAS será responsável pela complementação dos seus membros de maneira a atingir a paridade entre a representatividade do poder público e da sociedade civil organizada.



§ 1º – Caberá à nova composição do CONMAS realizar, após ato de efetivação da posse, além de nova convocação aberta, convites individuais a entidades ou instituições que se enquadrem nos requisitos da legislação correlata.

§ 2º – A escolha entre as Instituições que manifestarem interesse se dará por votação ou aclamação, conforme definido pelos membros do CONMAS sendo todas as etapas registradas nas atas de reunião do conselho.

§ 3º – Cabe ao CONMAS a publicação do resultado do novo pleito sem prejuízo a participação imediata dos novos membros nas reuniões do Conselho.

CAPÍTULO IV – DA PLENÁRIA FINAL

Art. 21º. A Plenária Final terá como objetivo:

I – Homologar a eleição dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, gestão 2023/2025.

II – Dar por encerrada a conferência municipal.

Art. 22º. Participarão da Plenária Final todos os membros inscritos na Conferência.

Art. 23º. A data de reunião para efetivação da posse da nova diretoria do CONMAS será definida ao final da conferência.

§ 1º – O início da contagem do biênio de gestão se dará somente após a reunião de efetivação da posse da nova diretoria.

Art. 24º. A mesa diretora da atual composição do CONMAS será responsável pela coordenação dos trabalhos da Plenária Final e será presidida por indicação da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO V – DAS MOÇÕES

Art. 25º. No encerramento da conferência poderão ser apresentadas MOÇÕES devendo estas serem encaminhadas por escrito no formulário fornecido pela Comissão Organizadora, apoiadas e assinadas por no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos participantes da Conferência.

§ 1º – O Coordenador do Trabalhos da Mesa fará a leitura da MOÇÃO e garantirá ao proponente o tempo máximo de 03 (três) minutos para sua defesa, garantindo-se igual tempo a possível opositor.

§ 2º – A aprovação das MOÇÕES se dará por maioria simples dos presentes.

§ 3º – As MOÇÕES deverão ser pertinentes a temática relacionada da conferência e suas propostas indicativas coletivas.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26º. Serão conferidos atestados de participação aos membros participantes da Conferência que solicitarem no ato do evento ou dentro do prazo de até 72 horas (a ser enviado neste prazo por meio eletrônico aos contatos oficiais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Seropédica).

Art. 27º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 28º. A escolha do tratado no art. 20 deste regimento deve ser priorizada pela nova composição do CONMAS sem prejuízo as atividades sob responsabilidade do conselho sendo, se necessária, a convocação de reunião extraordinária para este fim.

Art. 29º. A Conferência será aberta a todos os cidadãos, sem cobranças de taxas, respeitando, no entanto, o limite máximo de acomodação do local.

Art. 30º. Todo cidadão participante da conferência deverá portar-se de maneira condizente de forma a contribuir construtivamente para com a realização do evento, dentro do respeito coletivo igualitário, fundamentada na manifestação democrática e comportamento coerente ao evento público proposto, sem quaisquer prejuízos a seu funcionamento, aos presentes e a ordem de realização coletiva estabelecida.

Seropédica 16 de junho de 2023.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



FICHA DE INSCRIÇÃO – CMMAS – 2023

INSTITUIÇÃO	
*Segmento:	
Nome:	
Representante:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Obs:	

POSTULANTE A VAGA NO CONMAS	
Titular	
Nome:	
Doc. de identificação:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Suplente	
Nome:	
Doc. de identificação:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	

*Poder público (federal, estadual ou municipal) ou sociedade civil organizada.

Nome legível do responsável pelo preenchimento

Assinatura

Seropédica, ____/____/____

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18 – CEP 23895-295 – Faz. Coxias – Seropédica/RJ
Tel.: (21) 2682-2227 / 2682-2224 Ramal 225. E-mail: sema@seropedica.rj.gov.br
Página 1 de 1

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



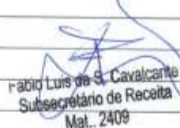
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 8518/2023

Folhas 27

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 8518/2023 a folhas 26 e DEFIRO o cancelamento dos débitos para a inscrição imobiliária 23786 bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos de valores	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em 16/06/2023.	
 Fabio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409	

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 001/2023**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA ATIVIDADES DE AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO "PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NOVO TEMPO INTEGRAL"

A Secretaria Municipal de Educação de Seropédica no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** os candidatos aprovados abaixo relacionados.

16.	MARIA APARECIDA FERREIRA DAS CHAGAS C. BRANCO	APROVADO
17.	ALEXANDRA HIGINO DA SILVA PIRES	APROVADO

Seropédica, 16 de junho de 2023.

Marciel Falcão Pequeno
Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 11704



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Suprimento e Material

Item n.º 3 BALDE 05 LTS	Proposta(s)	selecionada(s)
Empresa(s) VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		11,680 12,000
Item n.º 4 BALDE 20 LTS	Proposta(s)	selecionada(s)
Empresa(s) VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		13,160 19,330
Item n.º 5 CAPACHO DE FIBRA	Proposta(s)	selecionada(s)
Empresa(s) VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		57,020 57,600 57,670
Item n.º 6 CERA PARA CERÂMICA 5 LTS	Proposta(s)	selecionada(s)
Empresa(s) VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		24,650 24,900 25,000
Item n.º 7 CLORO LIQUIDO 1 LITRO	Proposta(s)	selecionada(s)
Empresa(s) VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		5,240 5,300 5,400
Item n.º 8 COPO DESCARTÁVEL 50 ML	Proposta(s)	selecionada(s)
Empresa(s) VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		2,270 2,330
Item n.º 10 DERTEGENTE LIQUIDO 500 ML	Proposta(s)	selecionada(s)
Empresa(s) VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		67,960 68,650 68,670
Item n.º 11 DESINFETANTE 1 LITRO	Proposta(s)	selecionada(s)
Empresa(s) VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		6,230 6,300 6,500
Item n.º 12 DESODORIZADO AMBIENTAL	Proposta(s)	selecionada(s)
Empresa(s) VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		12,520 12,650 12,670
Item n.º 13 DETERGENTE EM PÓ 1 KG	Proposta(s)	selecionada(s)
Empresa(s) VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		9,700 9,800 9,900
Item n.º 14 ESCOVA PARA ROUPA	Proposta(s)	selecionada(s)
Empresa(s) VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		2,920 2,980
Item n.º 15 ESPONJA DE AÇO	Proposta(s)	selecionada(s)
Empresa(s) VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		2,970 3,050
Item n.º 16 ESPONJA DUPLA FACE	Proposta(s)	selecionada(s)
Empresa(s) VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		1,630 1,660
Item n.º 17 FILTRO DE PAPEL 02	Proposta(s)	selecionada(s)
Empresa(s) VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		3,910 4,000
Item n.º 18 FILTRO DE PAPEL 103	Proposta(s)	selecionada(s)
Empresa(s) VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		4,750 4,830

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Suprimento e Material

ATA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023
REGISTRO DE PREÇO

Às 10:00 horas do dia trinta de março do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se na sala de licitação localizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA em sessão aberta ao público o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, designados para a sessão pública do Pregão em epígrafe, através do Processo(s) Administrativo(s) 10561/2022, Pregão Presencial nº 009/2023 objetivando, "O presente Termo tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA no sistema de Registro de Preços, relacionadas conforme especificações técnicas contidas neste instrumento." com a finalidade de receber propostas e lances, bem como analisar e julgar as propostas comerciais das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta.

O(A) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. De acordo com as normas definidas no edital e seus anexos do referido Pregão, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc)...

CREDENCIAMENTO

Proponente Representante CPF Credenciamento

VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	CPF -	SIM
F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA	CPF -	SIM
I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF -	SIM

Logo em seguida foi solicitado aos licitantes, a entrega dos invólucros contendo as Propostas de Preços, que foram analisadas e rubricadas pelo(a) Pregoeiro(a) Municipal e Equipe de Apoio passando-se a sua imediata abertura e verificação de sua conformidade mediante ao exposto no edital. Havendo apenas um licitante a Pregoeira passou para a negociação direta. Findado essa etapa, os valores foram anunciados em voz alta a todos os presentes no certame

resultando no seguinte:

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Item n.º 1 ÁGUA SANITÁRIA 1 LT	Proposta(s)	selecionada(s)
Empresa(s) VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		4,850 4,900 4,930
Item n.º 2 ÁLCOOL ETÍLICO 54º G.L 1 LT	Proposta(s)	selecionada(s)
Empresa(s) VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		5,590 5,650 5,670



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Suprimento e Material

Item n.º 11 DESINFETANTE 1 LITRO	Proposta(s)	selecionada(s)
Empresa(s) VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		6,230 6,300 6,500
Item n.º 12 DESODORIZADO AMBIENTAL	Proposta(s)	selecionada(s)
Empresa(s) VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		12,520 12,650 12,670
Item n.º 13 DETERGENTE EM PÓ 1 KG	Proposta(s)	selecionada(s)
Empresa(s) VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		9,700 9,800 9,900
Item n.º 14 ESCOVA PARA ROUPA	Proposta(s)	selecionada(s)
Empresa(s) VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		2,920 2,980
Item n.º 15 ESPONJA DE AÇO	Proposta(s)	selecionada(s)
Empresa(s) VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		2,970 3,050
Item n.º 16 ESPONJA DUPLA FACE	Proposta(s)	selecionada(s)
Empresa(s) VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		1,630 1,660
Item n.º 17 FILTRO DE PAPEL 02	Proposta(s)	selecionada(s)
Empresa(s) VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		3,910 4,000
Item n.º 18 FILTRO DE PAPEL 103	Proposta(s)	selecionada(s)
Empresa(s) VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		4,750 4,830



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Suprimento e Material

Item n.º 19
FLANELA 100% ALGODÃO

Empresa(s)
VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Proposta(s) selecionada(s)
2,820
2,900

Item n.º 20
INSETICIDA AEROSSOL 400/420 ML

Empresa(s)
VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Proposta(s) selecionada(s)
16,230
16,400
17,000

Item n.º 21
ISCA PARA MATAR BARATAS

Empresa(s)
I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Proposta(s) selecionada(s)
27,000
29,400

Item n.º 22
LIMPA VIDRO 500ML

Empresa(s)
VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Proposta(s) selecionada(s)
3,760
3,800
3,810

Item n.º 23
LIMPADOR MULTIUSO 500 ML

Empresa(s)
VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Proposta(s) selecionada(s)
4,500
4,550
4,600

Item n.º 24
LIXEIRA 200 LITROS

Empresa(s)
VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Proposta(s) selecionada(s)
405,900
410,000
415,000

Item n.º 25
LIXEIRA 10 LTS

Empresa(s)
VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Proposta(s) selecionada(s)
17,320
17,500
17,500

Item n.º 26
LIXEIRA MATERIAL 20 LITROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Suprimento e Material

Item n.º 26
LIXEIRA MATERIAL 20 LITROS

Empresa(s)
VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Proposta(s) selecionada(s)
33,950
34,400

Item n.º 27
LUSTRA MÓVEL 200 ML

Empresa(s)
VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Proposta(s) selecionada(s)
5,140
5,200
5,220

Item n.º 28
LUVAS PARA LIMPEZA

Empresa(s)
VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Proposta(s) selecionada(s)
5,440
5,500
5,600

Item n.º 29
PÁ DE LIXO PLÁSTICO

Empresa(s)
VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Proposta(s) selecionada(s)
12,960
13,600

Item n.º 30
PANO DE CHÃO

Empresa(s)
VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Proposta(s) selecionada(s)
3,910
3,950
4,000

Item n.º 31
PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE

Empresa(s)
VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Proposta(s) selecionada(s)
6,780
6,850
6,900

Item n.º 32
PEDRA SANITÁRIA

Empresa(s)
VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Proposta(s) selecionada(s)
1,880
1,900
1,950

Item n.º 33
RODO DE MADEIRA 30 CM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Suprimento e Material

Item n.º 33
RODO DE MADEIRA 30 CM

Empresa(s)
VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Proposta(s) selecionada(s)
7,960
8,050
8,200

Item n.º 34
RODO DE MADEIRA 60 CM

Empresa(s)
VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Proposta(s) selecionada(s)
15,140
15,300
15,400

Item n.º 35
SABÃO DE BARRA 200G

Empresa(s)
VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Proposta(s) selecionada(s)
11,480
11,600
11,670

Item n.º 36
SABÃO DE CÓCO

Empresa(s)
VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Proposta(s) selecionada(s)
7,770
7,850
7,900

Item n.º 37
SABÃO PASTOSO

Empresa(s)
VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Proposta(s) selecionada(s)
9,550
9,650
9,670

Item n.º 38
SABONETE DE TABLETE 90 G

Empresa(s)
VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Proposta(s) selecionada(s)
3,360
3,400
3,500

Item n.º 39
SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO

Empresa(s)
VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Proposta(s) selecionada(s)
13,260
13,400
13,500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Suprimento e Material

Item n.º 40
SACO LIXO 40 LITROS

Empresa(s)
VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Proposta(s) selecionada(s)
18,510
18,700
19,000

Item n.º 41
SACO PARA LIXO 20 LTS

Empresa(s)
VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Proposta(s) selecionada(s)
16,830
17,000
17,100

Item n.º 43
SACO PARA LIXO 60 LTS

Empresa(s)
VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Proposta(s) selecionada(s)
26,530
26,800
27,000

Item n.º 44
SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 100 LITROS

Empresa(s)
VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Proposta(s) selecionada(s)
34,500
34,850
35,000

Item n.º 45
SAPONÁCEO CREMOSO

Empresa(s)
VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Proposta(s) selecionada(s)
6,130
6,220

Item n.º 46
TOALHA DE PAPEL

Empresa(s)
VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Proposta(s) selecionada(s)
17,620
17,800
18,000

Item n.º 47
TOALHA DE PAPEL

Empresa(s)
VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Proposta(s) selecionada(s)
5,490
5,550
5,590

Item n.º 48
VASSOURA DE NYLON



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Suprimento e Material

Item n.º 48
VASSOURA DE NYLON

Empresa(s)	Proposta(s)	selecionada(s)
VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA		13,160
F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA		13,300
I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		13,330

Item n.º 49
VASSOURA DE PELO

Empresa(s)	Proposta(s)	selecionada(s)
VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA		17,320
F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA		17,500
I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		17,600

Item n.º 50
VASSOURA DE PIAÇAVA BASE 40CM

Empresa(s)	Proposta(s)	selecionada(s)
VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA		9,500
F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA		9,600
I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		9,700

Item n.º 51
VASSOURINHA SANITÁRIA

Empresa(s)	Proposta(s)	selecionada(s)
VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA		5,740
I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		5,900

CLASSIFICAÇÃO GERAL

Ato contínuo do certame, foi solicitada as licitantes classificadas, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances de forma sequencial, a partir do licitante da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor e negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, conforme Histórico do Pregão em anexo.

HABILITAÇÃO

Após proceder-se a análise do envelope de habilitação, das licitantes de melhores propostas, verificou-se sua inadequação às exigências contidas no Edital. Portanto, as empresas:

- * VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 40.967.979/001-96, foi declarada INABILITADA;
- * F&P COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ: 27468.542/0001-40, foi declarada INABILITADA;
- * I.M. SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 48.554.597/0001-42, foi declarada INABILITADA.

A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve DECLARAR FRACASSADA esta Licitação, pelo não cumprimento de requisitos constantes no edital.

RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Suprimento e Material

Encerrada a fase de habilitação e divulgado o resultado da licitação e pregoeiro(a) deu prosseguimento ao certame perguntando ao representante credenciado se havia interesse em manifestar intenção de recurso contra os atos praticados pelo pregoeiro(a) e a equipe de apoio durante o certame.

ENCERRAMENTO

Nada mais a registrar a presente ata foi redigida pela Equipe de Apoio, rubricada em todas as folhas e assinada ao final pelo(a) Pregoeiro(a) Municipal e todos os representantes presentes no certame.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

DANIEL FAGUNDES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Fábio Viler Soares da Costa
Equipe de Apoio

Brenda Rafaela Oliveira da Silva
Equipe de Apoio

Victor Mariano Ferreira
Equipe de Apoio

Gil da Silva Rios
Equipe de Apoio

Luciana Costa Silva
Equipe de Apoio

Luciene Alice de Oliveira
Equipe de Apoio

Antônio Martins Caldeira
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Suprimento e Material

Camila Veiga da Silva
Equipe de Apoio

REPRESENTANTES

VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

F & P COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA

I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Omitido em 30/03/2023

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA
Estr. Rio São Paulo, 6542-6614 - UFRRJ, Seropédica - RJ, 23890-000
e-mail: cadeprj@outlook.com



Seropédica, 15 de junho de 2023.

DECISÃO – ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

A Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP em conformidade com o Decreto Municipal 951/2013 do Departamento de Trânsito, em parença com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão dos membros nomeados através da Portaria nº 661/2022, informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, a decisão de INDEFERIMENTO unânime, nos processos abaixo relacionados, estes podendo ser interposto RECURSO em 1ª instância na forma dos artigos 288 do CTB, após 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação no Boletim Oficial de Seropédica (https://portaltransparencia.seropedica.rj.gov.br/boletim_oficial_view). O formulário/requerimento poderá ser retirado na Sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações são: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº DO PROCESSO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
CADEP – 037/2023	LRY6B47	G29110805	INDEFERIDO

PAULO SÉRGIO DE CASTRO ROSA
PRESIDENTE DA CADEP

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)**ATOS DO CONSELHO FISCAL****EDITAL Nº 06/2023 - CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO FISCAL para 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 20 DE JUNHO DE 2023, ÀS 10H, para tratar da seguinte pauta: 1) Balancetes do mês de maio de 2023; 2) Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Proc. 0000142.1.12-2023. Parecer do Comitê de Investimentos 02/2023; 4) Proc. 0000178.1.6.-2023. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva; 5) Proc. 0000180.1.6-2023. Prestação de Contas de Ajuda de Custo – Cristiano Costa da Silva; 6) Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de maio/2023; 7) Proc. 0000263.2.12-2023 - Minuta do Clube de Vantagens; 8) Comunicados; 9) Assuntos Gerais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

MAXWELL CARDOSO VIANA
Presidente do Conselho Fiscal
Portaria nº 84/2023

